



BURITICUPU-MA  
Proc. 1403002 2022  
Fls. 931  
Rub. 48

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Afonso Barros Batista, **HOMOLOGA** a Tomada de Preços 002/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

#### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Homologado para empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77 pelo valor de total de R\$ 916.308,33 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos).

Buriticupu/MA, 28 de abril de 2022.

**Afonso Barros Batista**  
**Ordenador de Despesa**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1103002 2022  
Fls. 932  
Rub. 48

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2022 do tipo menor valor global, em favor das empresas: : JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, com o Valor Total de R\$ 916.308,33 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um campo de futebol na sede do Município de Buriticupu/MA, conforme Contrato de Repasse nº 904550/2020/MCIDADANIA/CAIXA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 28 de abril de 2022.

---

**Afonso Barros Batista**  
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

BURITICUPU/MA  
Proc. 110308/2022  
Fls. 933  
Rub. 4

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 240 de 28 de Abril de 2022

**- AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2022 do tipo menor valor global, em favor das empresas: : JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001 -77, com o Valor Total de R\$ 916.308,33 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um campo de futebol na sede do Município de Buriticupu/MA, conforme Contrato de Repasse nº 904550/2020/MCIDADANIA/CAIXA . Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 28 de abril de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.



ADESÃO Nº 006.2022. PROC. ADM. Nº 0604.0803.2.4/2022. CONTRATO Nº 0803.5/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabris, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado pelo(a) Secretário Municipal de Assistência Social, Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) M. M. N. EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.338.902/0001-05, sediada na Rua Primeiro de Outubro nº 20, Casa B, Bairro Nuvo, Vitória do Mearim - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Marcelino Maciel Neto, portador do CPF sob o nº 915.821.303-10, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves para suprir as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 73.914,00 (setenta e três e novecentos e quatorze reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2022. PROC. ADM. Nº 1301.0806.2.2/2022. CONTRATO Nº 0806-1/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, CEP 65.395-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52 por meio da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES, portador da cédula de identidade sob o nº 122.192.085-26 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 692.815.216-87 e do outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Dias, portador(a) da cédula de identidade nº 037.230.912.009-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.855.983-72, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.634.710,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 01 Gabinete do Prefeito; Unidade: 00 Gabinete do Prefeito; Dotação: 03.122.0020.2003.0000 Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 03 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças; Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças; Dotação: 04.122.0020.2006.0000 Ação: Manutenção funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 03 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças; Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej., Infraest. e Finanças; Dotação: 26.782.0261.2016.0000 Ação: Restauração e Conservação da Malha Viária Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 04 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; Unidade: 00 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; Dotação: 20.122.0020.2019.0000 Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2022. PROC. ADM. Nº 1301.0806.2.2/2022. CONTRATO Nº 0806-2/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, CEP 65.395-000, por meio do Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.181.063/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 714.803.743-34 e do outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Dias, portador(a) da cédula de identidade nº 037.230.912.009-4 SSP/MA inscrito no CPF sob o nº 215.855.983-72, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 338.407,50 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 03 FUNDEB; Dotação: 12.365.0121.2030.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 03 FUNDEB; Dotação: 12.361.0121.2028.0000 Ação: Manutenção do FUNDEB - 30% - Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2022. PROC. ADM. Nº 1301.0806.2.2/2022. CONTRATO Nº 0806-3/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, CEP 65.395-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.668/0001-52, por meio da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade nº 000010817893-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 714.803.743-34 e do outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Dias, portador(a) da cédula de identidade nº 037.230.912.009-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.855.983-72, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 484.202,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e dois reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.361.0121.2077.0000 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.361.0121.2078.0000 Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.361.0121.2092.0000 Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.361.0121.2082.0000 Ação: Manutenção do Transporte Escolar - PENAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2022. PROC. ADM. Nº 1301.0806.2.2/2022. CONTRATO Nº 0806-4/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS, situada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.886.594/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VALÉRIE IZAUARA BÓGEA DUARTE, portadora da cédula de identidade sob o nº 000033407394-4, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413-53 e do outro lado a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, situada na Br.222, Km 170, Bairro Baixão, Cep 65.393-000, Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, a seguir denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Roberto Dias, portador(a) da cédula de identidade nº 037.230.912.009-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 215.855.983-72, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 317.030,00 (Trezentos e dezessete mil e trinta reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 01 Secretaria de Saúde; Dotação: 10.122.0020.2034.0000 Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação: 10.301.0091.2050.0000 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação: 10.302.0091.2053.0000 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pela RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº 036/2022, sob a égide do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais [ginecológicos], para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas/MA, pelo valor estimado de R\$ 17.049,00 (dezeesse mil, quarenta e nove reais), CONTRATADA: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.052.442/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Valérie Izaura Bógea Duarte.

Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de abril de 2022.  
HERBERT DOS SANTOS FONSECA  
Presidente da CPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que identificou na publicação do contrato 1141/2022 do PE nº 034/2021, do dia 27 de abril de 2022, página 227, seção 03, um erro material no campo da dotação orçamentária. Onde se ler: "Dotação: 04. 122.0020.2007.0000 3.3.90.00", leia-se: "Dotação: 04. 122.0020.2007.0000 3.3.90.39.00".

Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de abril de 2022.  
CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2022 do tipo menor valor global, em favor das empresas: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, com o Valor Total de R\$ 916.308,33 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de um campo de futebol na sede do Município de Buriticupu/MA, conforme Contrato de Repasse nº 904530/2020/MCIDADANIA/CAIXA. Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu/MA, 28 de abril de 2022.  
AFONSO BARRIOS BATISTA  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 0040201/2022. PROC. ADM. Nº 004.07/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 26.589.367/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 28.812,00 (vite e oito mil oitocentos e doze reais). Data da Assinatura: 06 de abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio. EXTRATO DE CONTRATO 0040204/2022. PROC. ADM. Nº 004.07/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 26.589.367/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 14.259,84 (quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 06 de abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio. EXTRATO DE CONTRATO 0040202/2022. PROC. ADM. Nº 004.07/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 26.589.367/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses a contar da assinatura; Valor: de R\$ 43.071,42 (quarenta e três mil setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura: 06 de abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio. EXTRATO DE CONTRATO 0040203/2022. PROC. ADM. Nº 004.07/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e WTMENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, CNPJ: 26.589.367/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de digitalização de documentos, processamento de dados incluso software, para armazenamento do acervo documental da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses a contar da assinatura; Valor: R\$ 36.918,42 (trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura: 06 de abril de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio.

